



## EDITAL N.º 051/2020 - PROPESP/UFAM

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS - UFAM**, por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP, torna pública a abertura de inscrições para o Exame de Seleção de candidatos para ingresso no 1º Semestre de 2021 no curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais (PPGCEM).

### 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O ingresso no Curso de Mestrado do PPGCEM será realizado mediante Exame de Seleção nos termos deste Edital.
- 1.2. O PPGCEM dispõe da Área de Concentração “Materiais” e das Linhas de Pesquisa “(i) Materiais Nanoestruturados e (ii) Propriedades Físicas, Mecânicas e Modelagem de Materiais”.
  - 1.2.1. Poderão se inscrever candidatos portadores de Diploma (ou Documento Equivalente) ou em fase de conclusão de Curso Superior em: (i) Engenharia de Materiais, (ii) Química ou Engenharia Química, (iii) Física, (iv) Engenharia Civil, (v) Agroecologia, (vi) Odontologia e (vii) Engenharia de Alimentos.
  - 1.2.2. Não serão aceitas inscrições de candidato(a) com outra formação que não aquelas que constam no item 1.2.1.
- 1.3. A lista contendo os orientadores disponíveis, formações preferenciais, temas de pesquisa e número de vagas para este Processo Seletivo consta no Anexo I.
- 1.4. A realização deste Processo Seletivo ficará a cargo da Comissão Examinadora a ser designada para este fim por meio de Portaria.
- 1.5. O Exame de Seleção será realizado em 01 (uma) única Etapa Classificatória.
- 1.6. O candidato classificado dentro do limite de vagas, especificado no item 2.1., será convocado para a efetivação de sua matrícula institucional como Aluno Regular no período de matrículas, com data a ser confirmada.
  - 1.6.1. O candidato aprovado no certame poderá efetuar a matrícula até o próximo período letivo.
  - 1.6.2. A matrícula deverá ser efetivada respeitando o calendário acadêmico da PROPESP/UFAM ([www.prosp.ufam.edu.br](http://www.prosp.ufam.edu.br)), que também será divulgado na página eletrônica do PPGCEM ([www.ppgcem.ufam.edu.br](http://www.ppgcem.ufam.edu.br)).
  - 1.6.3. Os candidatos classificados fora do limite de vagas deste Processo Seletivo constituirão uma lista de espera na ordem de classificação final e poderão ser chamados sucessivamente, pela ordem de classificação, caso haja a não efetivação da matrícula institucional daquele(s) candidato(s) classificado(s) dentro do limite de vagas, ou caso o colegiado do PPGCEM decida ampliar o número de vagas deste Processo Seletivo.



- 1.7. A matrícula do candidato convocado implicará na aceitação do Regimento Interno e de outras normas deste Programa de Pós-graduação e da Universidade Federal do Amazonas.

## **2. DAS VAGAS**

- 2.1. Serão oferecidas para o curso de Mestrado 16 (dezesesseis) Vagas Regulares e 4 (quatro) Vagas Suplementares. As vagas suplementares visam atender a política de ação afirmativa para autodeclarados pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiências em conformidade com a Portaria Normativa nº 13 do MEC, de 11 de maio de 2016: <https://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/12052016-PORTARIA-NORMATIVA-13-DE-11-DE-MAIO-DE-2016-E-PORTARIA-N-396-DE-10-DE-MAIO-DE-2016.pdf>.
  - 2.1.1. O candidato deverá especificar o tipo de vaga (Regular ou Suplementar) no Formulário de Inscrição e, se nenhuma especificação de vaga for selecionada, a mesma será considerada como Vaga Regular.
- 2.2. Todas as vagas serão distribuídas de acordo com a ordem de classificação, conforme os seguintes procedimentos:
  - 2.2.1. Serão primeiramente distribuídas as vagas regulares, considerando-se a classificação geral de todos(as) os(as) candidatos(as), sem distinção entre autodeclarados pretos, pardos, indígenas ou pessoas com deficiências.
  - 2.2.2. Uma vez preenchidas as vagas regulares, serão então distribuídas as vagas suplementares.

## **3. DAS INSCRIÇÕES**

- 3.1. O período de inscrição deste Exame de Seleção será de 11 a 25/01/2021, de acordo com o Anexo II.
- 3.2. As inscrições serão efetuadas, exclusivamente, via e-mail da Secretaria do PPGCEM ([ppgcem@ufam.edu.br](mailto:ppgcem@ufam.edu.br)).
- 3.3. O pagamento da taxa de inscrição deve ser realizado por meio da Guia de Recolhimento da União (GRU), disponível no endereço eletrônico do Tesouro Nacional ([https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)), preenchendo as seguintes informações:
  - a) Unidade Gestora: Fundação Universidade do Amazonas
  - b) Número da Unidade Gestora: 154039
  - c) Gestão: 15256
  - d) Código de Recolhimento: 28832-2 – Serviços Educacionais
  - e) Número de Referência: 501.07.004
  - f) Competência: 01/2021
  - g) Vencimento: 25/01/2021
  - h) Valor: R\$ 100,00
- 3.4. Não será aceito agendamento de pagamento como comprovante de taxa de inscrição.



- 3.5. Efetuada a inscrição, não haverá devolução do valor pago da taxa de inscrição, salvo em caso de cancelamento do Processo Seletivo.
- 3.6. Poderá ser concedida isenção do pagamento do valor da inscrição ao candidato inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), ou ao candidato membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007.
- 3.7. A solicitação de Isenção de Inscrição deve seguir o Cronograma do Anexo II.
- 3.8. As informações prestadas no Requerimento de Isenção da inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato.
- 3.9. Será desconsiderado o pedido de isenção da inscrição do candidato que omitir ou prestar informações inverídicas.
- 3.10. Será desconsiderado o pedido de isenção da inscrição do candidato que, simultaneamente, tenha efetuado o pagamento da taxa de inscrição.
- 3.11. O candidato que solicitar isenção da inscrição receberá por e-mail um comprovante de deferimento/indeferimento de sua solicitação.
  - 3.11.1. Em caso de deferimento do pedido de isenção da inscrição, o comprovante recebido pelo candidato via e-mail deverá compor o arquivo único de documentações de inscrição no Processo Seletivo.
- 3.12. Para candidatos(as) estrangeiros(as) residentes no Brasil devem ser apresentados: a) cópia da página de dados pessoais do passaporte; b) cópia do visto de permanência no país, devidamente emitido pelas autoridades brasileiras acompanhado de documento que informe os nomes dos pais/responsáveis.
- 3.13. As informações declaradas no Formulário de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando excluído do exame de seleção aquele que o preencher com dados incorretos, incompletos ou ilegíveis, bem como se constatado posteriormente que os dados fornecidos são inverídicos ou falsos.
- 3.14. Uma vez efetuada a inscrição, qualquer alteração poderá ser feita pelo próprio candidato, enviando nova inscrição por e-mail e, para fins de análise, será considerada somente a última inscrição submetida.
- 3.15. Não será aceita, em qualquer hipótese, inscrição condicional, extemporânea, ou inscrição por outro meio que não o especificado no item 3.2.

#### **4. DO EXAME DE SELEÇÃO**

- 4.1. O Exame de Seleção para o curso de Mestrado do PPGCEM compreenderá (1) uma única Etapa Classificatória composta por uma Prova de Títulos.
  - 4.1.1. Com exceção do ano de conclusão de curso que consta no Diploma (ou em documento equivalente), serão considerados apenas os documentos comprobatórios das atividades realizadas nos últimos 5 (cinco) anos, a saber, de Janeiro/2016 a Janeiro/2021.



- 4.1.2. Poderá ser considerado para fins de inscrição nesse Processo Seletivo o Certificado de Colação de Grau ou Declaração firmada em papel timbrado, expedida pela IES, declarando que o(a) candidato(a) cumpriu todos os requisitos necessários e está apto a colar grau.
- 4.2. No período de 11 a 25/01/2021 os candidatos deverão enviar para o e-mail da Secretaria do PPGCEM ([ppgcem@ufam.edu.br](mailto:ppgcem@ufam.edu.br)) os documentos especificados no item 4.3, em um único arquivo no formato PDF.
- 4.2.1. Possíveis problemas de conexão de internet ou atrasos no recebimento de e-mails não serão considerados, mantendo-se rigorosamente a data limite de inscrição até às 23h59min do dia 25/01/2021, horário de Manaus/AM.
- 4.3. Os documentos devem ser rigorosamente organizados em arquivo único seguindo a ordem:
- (a) Formulário de Inscrição corretamente preenchido, assinado e escaneado com foto, disponível no site da PROPESP ([www.propesp.ufam.edu.br](http://www.propesp.ufam.edu.br)) e do PPGCEM ([www.ppgcem.ufam.edu.br](http://www.ppgcem.ufam.edu.br)).
  - (b) RG e CPF (ou CNH).
  - (c) Comprovante de Pagamento da taxa de inscrição ou Comprovante de Isenção da Inscrição.
  - (d) Currículo Lattes ([lattes.cnpq.br](http://lattes.cnpq.br)) atualizado.
  - (e) Formulário de Pontuação Curricular preenchido e assinado (Anexo III).
  - (f) Documentos comprobatórios do Formulário de Pontuação Curricular, os quais devem ser digitalizados, na ordem em que eles aparecem no Anexo III, a saber: (i) Formação, (ii) Participação em Programas ou Projetos Financiados; (iii) Eventos Científicos; (iv) Produção Intelectual; (v) Experiência com Docência, (vi) Premiações.
  - (g) Os itens de (a) a (f) devem compor um único arquivo no formato pdf.
- 4.4. Para os itens de (ii) a (vi) descritos no item 4.3(f), os documentos deverão ser organizados, dentro de cada item, em ordem cronológica crescente (da atividade mais antiga para a mais recente).
- 4.5. Estará disponível no site do PPGCEM ([www.ppgcem.ufam.edu.br](http://www.ppgcem.ufam.edu.br)) um documento modelo para auxiliar os candidatos na organização das documentações.
- 4.6. Inscrições contendo mais de um arquivo anexado no e-mail serão automaticamente indeferidas.
- 4.7. O candidato que não preencher previamente o Formulário de Pontuação Curricular terá sua inscrição indeferida.
- 4.7.1. O Candidato deverá preencher somente os campos "Pontuação (Candidato)".
- 4.7.2. Não havendo pontuação correspondente a algum item, o candidato deverá marcar pontuação nula (ZERO).
- 4.8. Não será pontuado documento digitalizado ilegível ou de baixa resolução, ou que resulte no não entendimento do mesmo pela Banca Examinadora.
- 4.9. O Currículo Lattes não será considerado como comprovante de pontuação dos itens do Anexo III, entretanto, toda documentação comprobatória do arquivo único deve estar explícita no Currículo Lattes do candidato.



- 4.10. A comprovação de participação em Projetos de Pesquisa Financiados deve ser realizada mediante declaração assinada pelo Coordenador do Projeto, redigida em papel timbrado da Instituição, com assinatura do Coordenador do Projeto contendo número do edital (quando houver), órgão de fomento e número do processo/contrato.
- 4.11. A comprovação em docência deve ser realizada mediante declaração redigida em papel timbrado da Instituição na qual o candidato atuou como docente, com assinatura do atual representante.
- 4.12. Serão considerados para avaliação somente os documentos comprobatórios dos itens especificados no Anexo III.
- 4.12.1. Participação em banca de defesa de qualquer natureza não será pontuada.
- 4.12.2. “Participação” e “Apresentação de Trabalho” em Evento Científico só serão pontuadas se estiverem explicitadas no certificado.
- 4.12.3. “Participação” e/ou “Apresentação de Trabalho” em Eventos Científico não afins à área de Materiais não serão pontuadas.
- 4.12.4. Cursos de Curta Duração não serão pontuados.
- 4.12.5. A pontuação de Artigos Científicos será baseada na tabela dos *Qualis* CAPES disponibilizada no site do PPGCEM ([www.ppgcem.ufam.edu.br](http://www.ppgcem.ufam.edu.br)), na aba “Processo Seletivo”.
- 4.12.6. A classificação final (CF) será calculada pela Comissão Examinadora utilizando a seguinte expressão:  $CF = \{[Total(CS)] + [1,5.Total(PP)] + [1,5.Total(EC)] + [4,5.Total(PI)] + [Total(ED)] + [0,5.Total(PR)]\}/10$ .
- 4.12.7. Artigos com *Qualis* CAPES não terão limite de pontuação, sendo que para cada artigo será atribuída a seguinte pontuação: Artigo A1 = 10 (dez) pontos; A2 = 9 (nove) pontos; A3 = 7 (sete) pontos; A4 = 6 (seis) pontos; B1 = 4 (quatro) pontos; B2 = 3 (três) pontos; B3 = 2 (dois) pontos e, B4 = 1 (um) ponto.
- 4.12.8. Será indeferida a inscrição que apresentar o Anexo III não preenchido, preenchido parcialmente ou sem assinatura.
- 4.13. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora, ouvida sempre que necessário a Procuradoria da UFAM.

## **5. DA CLASSIFICAÇÃO**

- 5.1. A Classificação Final será feita em ordem decrescente de pontuação normalizada.
- 5.2. Na hipótese de igualdade da pontuação final, para fins de classificação, terá preferência, sucessivamente, o(a) candidato(a):
- a) Que apresentar maior pontuação em artigos publicados.
  - b) Que apresentar maior pontuação em apresentação oral em evento científico.



- c) Com maior pontuação em participação em programas de Iniciação Científica, Iniciação Tecnológica ou Projetos de Pesquisa.
- d) Mais idoso.

- 5.3 Após a divulgação da Classificação Final, será divulgada também a Lista de Convocados para Matrícula Institucional.
- 5.4 O Resultado Final deste Processo Seletivo será divulgado como média normalizada (Maior nota = 10) no dia 12/02/2021 no site do PPGCEM ([www.ppgcem.ufam.edu.br](http://www.ppgcem.ufam.edu.br)).

## **6. DOS RECURSOS**

- 6.1. O prazo para interposição de recursos será de 48 (quarenta e oito) horas contadas a partir da publicação do Resultado da Homologação das Inscrições, bem como do Resultado Preliminar do Processo Seletivo, conforme especificado no Anexo II.
- 6.2. O recurso deverá ser individual (de modelo livre), com a indicação precisa do objeto em que o candidato se julgar prejudicado, com as alegações devidamente fundamentadas e comprovadas, juntando, sempre que possível, cópia dos comprovantes.
- 6.3. O recurso deverá formar, juntamente com os respectivos comprovantes, um único processo assinado pelo candidato, com cada folha numerada e contendo a rubrica/assinatura do mesmo.
- 6.4. O recurso deverá ser enviado para o e-mail do PPGCEM ([ppgcem@ufam.edu.br](mailto:ppgcem@ufam.edu.br)) nas datas descritas no Anexo II.
- 6.5. Não serão aceitos recursos fora do prazo estipulado no Anexo II.
- 6.6. O resultado do recurso poderá ser solicitado pelo interessado via e-mail.
- 6.7. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.
- 6.8. Recursos cujo teor desrespeite a Comissão Examinadora serão preliminarmente indeferidos.

## **7. DAS MATRÍCULAS**

- 7.1. Os candidatos convocados deverão efetuar a matrícula na Secretaria do PPGCEM nas datas e horários a serem divulgados no site do PPGCEM ([www.ppgcem.ufam.edu.br](http://www.ppgcem.ufam.edu.br)), apresentando os seguintes documentos:
- a) Original e Cópia da Carteira de Identidade, CPF e Título de Eleitor.
  - b) Original e Cópia do Certificado de Reservista, para candidato do sexo masculino.
  - c) Original e Cópia do RNE (Registro Nacional de Estrangeiro) ou passaporte, para candidatos estrangeiros.
  - d) Original e Cópia do Diploma de Curso Superior reconhecido pelo MEC, ou equivalente.
  - e) Original e Cópia do Histórico Escolar de Graduação devidamente assinado e carimbado pela IES emitente.



- f) 1 (uma) cópia do Currículo Lattes.
- g) Formulário SIE preenchido (disponível no endereço eletrônico [www.ppgcem.ufam.edu.br](http://www.ppgcem.ufam.edu.br) na aba "Formulários").

7.2. O candidato que, no período de matrícula, não cumprir as exigências de documentação do item 7.1, não poderá matricular-se.

7.3. Os candidatos convocados com vínculo empregatício previamente declarado no Formulário de Inscrição obrigatoriamente deverão apresentar anuência ou portaria de afastamento no ato da matrícula, assegurando a disponibilidade parcial ou total, ou a adequação do horário de trabalho do candidato para o desenvolvimento das atividades de Mestrado no PPGCEM.

7.3.1. O candidato com vínculo empregatício que não atender o item 7.3 não poderá matricular-se.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1. A inscrição do candidato implica na aceitação das normas e instruções deste Edital, em eventuais retificações e alterações, e nos informativos complementares que vierem a se tornar públicos.

8.2. Qualquer regra prevista neste Edital poderá ser alterada, a qualquer tempo, antes da realização das inscrições, mediante nova publicação do item ou itens eventualmente retificados, alterados ou complementados.

8.3. Não há previsão de bolsas de estudo para os convocados a partir deste processo seletivo.

8.4. Não serão fornecidas informações por telefone sobre os resultados deste processo seletivo.

Manaus, 25 de novembro de 2020.

Profa. Dra. Adriana Malheiro Alle Marie  
**Pró-Reitora, em exercício, de Pesquisa e Pós-Graduação**  
(Nota: O original deste Edital assinado pela Pró-Reitora encontra-se à disposição dos interessados no arquivo da PROPESP)



## **ANEXO I – ORIENTADORES DISPONÍVEIS NO PROCESSO SELETIVO 2021/1**

**Orientadora:** Profa. Dra. Consuelo Alves da Frota (2 vagas).

**Tema de Pesquisa:** Avaliação da presença de materiais alternativos no comportamento mecânico de misturas com solo e composições asfálticas.

**Formação Preferencial:** Engenharia Civil ou Engenharia de Materiais.

**Currículo Lattes:** <http://lattes.cnpq.br/4200047916528088>

**e-mail:** cafrota@ufam.edu.br

**Orientadora:** Profa. Dra. Cristina Gomes da Silva (1 vaga).

**Tema de Pesquisa:** Desenvolvimento e caracterização de materiais poliméricos (biopolímeros) com atividade biológica.

**Formação Preferencial:** Química, Engenharia Química ou Engenharia de Materiais.

**Currículo Lattes:** <http://lattes.cnpq.br/6483740944205857>

**e-mail:** cristinagomes.ufam@gmail.com

**Orientador:** Prof. Dr. Edgar Aparecido Sanches (1 vaga).

**Tema de Pesquisa:** Sistemas de liberação controlada baseados em nanopartículas biopoliméricas e óleos essenciais.

**Formação Preferencial:** Agroecologia ou Engenharia de Materiais.

**Currículo Lattes:** <http://lattes.cnpq.br/9217911214522756>

**e-mail:** sanchesufam@ufam.edu.br

**Orientador:** Prof. Dr. Henrique Duarte da Fonseca Filho (2 vagas).

**Temas de Pesquisa:** (i) Avaliação da morfologia em nanoescala de compósitos HA/dextran sintetizados por sol-gel; (ii) Desenvolvimento e caracterização de materiais bioativos encapsulados em matriz polimérica.

**Formação Preferencial:** Física, Química ou Engenharia de Materiais.

**Currículo Lattes:** <http://lattes.cnpq.br/1464003755275281>

**e-mail:** hdfilho@ufam.edu.br

**Orientador:** Prof. Dr. Hidembergue Ordozgoith da Frota (1 vaga).

**Tema de Pesquisa:** Estudo de composições com solo e misturas asfálticas, tendo a participação de materiais alternativos, segundo modelos reológicos.

**Formação Preferencial:** Engenharia Civil ou Engenharia de Materiais.

**Currículo Lattes:** <http://lattes.cnpq.br/5700103079488064>

**e-mail:** hfrota@ufam.edu.br

**Orientadora:** Profa. Dra. Içamira Costa Nogueira (1 vaga).

**Tema de Pesquisa:** Síntese, caracterização e atividade bactericida de óxidos nanoestruturados.

**Formação Preferencial:** Física, Química ou Engenharia de Materiais.

**Currículo Lattes:** <http://lattes.cnpq.br/3975661240854486>

**e-mail:** isamiracosta@gmail.com

**Orientador:** Prof. Dr. Jean Carlos Silva Andrade (2 vagas)

**Tema de Pesquisa:** Estudo das relações entre estrutura química e propriedades de biocerâmicas e/ou biocompósitos com capacidade autorregeneradora, e potencial de aplicações na área biomédica.

**Formação Preferencial:** Química, Engenharia Química, Engenharia de Materiais ou Odontologia.

**Currículo Lattes:** <http://lattes.cnpq.br/3330175940424250>

**e-mail:** jean.engmateriais@gmail.com





**Orientador:** Prof. Dr. José Costa de Macedo Neto (1 vaga)

**Tema de Pesquisa:** Estudo das propriedades mecânicas e eletroquímicas da liga de alumínio A356 produzida a partir de alumínio reciclado com adição de diferentes teores de nióbio e oxigênio, visando aplicação automotiva de duas rodas.

**Formação Preferencial:** Química, Engenharia Química ou Engenharia de Materiais.

**Currículo Lattes:** <http://lattes.cnpq.br/7868540287547126>

**e-mail:** jotacostaneto@gmail.com

**Orientador:** Prof. Dr. Lizandro Manzato (3 vagas).

**Temas de Pesquisa:** (i) Embalagens biodegradáveis e comestíveis; (ii) Materiais lignocelulósicos/nanomateriais; (iii) Materiais dentários/nanomateriais.

**Formação Preferencial:** Química, Engenharia Química, Engenharia de Materiais, Engenharia de Alimentos ou Odontologia.

**Currículo Lattes:** <http://lattes.cnpq.br/0677617028146410>

**e-mail:** lizandro@ifam.edu.br

**Orientador:** Prof. Dr. Marcos Marques da Silva Paula (2 vagas).

**Temas de Pesquisa:** (i) Novos materiais, com ênfase em síntese e caracterização de nanopartículas metálicas decoradas com moléculas de interesse biológico; (ii) reciclagem e valorização de resíduos; (iii) materiais poliméricos.

**Formação Preferencial:** Agroecologia, Química, Física, Engenharia Química, Engenharia de Alimentos ou Engenharia de Materiais.

**Currículo Lattes:** <http://lattes.cnpq.br/9465127865782783>

**e-mail:** bocaocao@gmail.com

**Orientador:** Prof. Dr. Pedro Henrique Campelo Felix (1 vaga).

**Tema de Pesquisa:** Desenvolvimento de bioprodutos a partir de biomoléculas poliméricas.

**Formação Preferencial:** Química, Engenharia Química ou Engenharia de Materiais.

**Currículo Lattes:** <http://lattes.cnpq.br/8873722325616141>

**e-mail:** pcampelo.felix@gmail.com

**Orientadora:** Profa. Dra. Virgínia Mansanares Giacon (1 vaga).

**Tema de Pesquisa:** Compósitos lignocelulósicos produzidos por termoformagem.

**Formação Preferencial:** Engenharia de Materiais.

**Currículo Lattes:** <http://lattes.cnpq.br/4564495477916533>

**e-mail:** giacon@ufam.edu.br

**Orientador:** Prof. Dr. Yurimiller Leyet Ruiz (2 vagas)

**Tema de Pesquisa:** (i) Síntese e caracterização de cerâmicas piezoelétricas flexíveis de titanato de bário; (ii) Síntese e caracterização de heterojunções de  $\text{Na}_2\text{Ti}_3\text{O}_7\text{-PO}_4$  para fotocatalise de luz visível aplicados na degradação de fármacos.

**Formação Preferencial:** Física, Química ou Engenharia de Materiais.

**Currículo Lattes:** <http://lattes.cnpq.br/4485596227952529>

**e-mail:** yurileyet@gmail.com



ANEXO II – CALENDÁRIO SELEÇÃO 2021/1 – PPGCEM

| ATIVIDADES  | DATA                    |   |
|---|-------------------------|---|
| Entrega do <b>Formulário de Inscrição</b> e dos <b>Documentos do item 4.3 – Arquivo Único</b> | 11/01/2021 a 25/01/2021 | E-mail do PPGCEM (ppgcem@ufam.edu.br)         |
| Período de Solicitação de <b>Isenção nas Inscrições</b>                                       | 11 a 13/01/2021         | E-mail do PPGCEM (ppgcem@ufam.edu.br)         |
| Divulgação do <b>Resultado dos Pedidos de Isenção</b> de Inscrições                           | 14/01/2021              | www.ppgcem.ufam.edu.br<br>e-mail do candidato |
| Divulgação do <b>Resultado da Homologação das Inscrições</b>                                  | 26/01/2021 às 18 h      | www.ppgcem.ufam.edu.br                        |
| Interposição de <b>Recursos</b> para o <b>Resultado da Homologação das Inscrições</b>         | 27 e 28/01/2021         | E-mail do PPGCEM (ppgcem@ufam.edu.br)         |
| Divulgação <b>Final das Inscrições Homologadas</b>  | 29/01/2021              | www.ppgcem.ufam.edu.br                        |
| Divulgação do <b>Resultado Preliminar</b> do Processo Seletivo                                | 08/02/2021 às 18 h      | www.ppgcem.ufam.edu.br,                       |
| <b>Interposição de Recursos por Escrito</b> para o <b>Resultado Preliminar</b>                | 09 e 10/02/2021         | E-mail do PPGCEM (ppgcem@ufam.edu.br)         |
| <b>Resultado Final</b> do Processo Seletivo   | 12/02/2021              | www.ppgcem.ufam.edu.br                        |
| Período de Matrícula  | Data a Confirmar        | www.ppgcem.ufam.edu.br                        |
| Previsão de Início das Aulas – 2021/1   | 03/2021                 | www.ppgcem.ufam.edu.br                        |



**ANEXO III - REQUERIMENTO DE PONTUAÇÃO CURRICULAR**

Período considerado: Janeiro/2016 a Janeiro/2021

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

Nº Inscrição: \_\_\_\_\_  
 (Será preenchido pela Comissão Examinadora)

| (i) Formação (CS)   | Pontuação   | Pontuação Máxima                                    | Pontuação (Candidato)  | Pontuação (Comissão)   |
|---|---|---|--|--|
| Diploma de Curso Superior ou Documento Equivalente  | 20  | 20  |  |  |
|   |   | <b>20</b>   | <b>Total (CS):</b>   | <b>Total (CS):</b>   |
| (ii) Participação em Programas ou Projetos Financiados (PP)   | Pontuação   | Pontuação Máxima                                    | Pontuação (Candidato)  | Pontuação (Comissão)   |
| Iniciação Científica (IC) e/ou Iniciação Tecnológica (IT) ou Projeto de Pesquisa*   | 2 por semestre  | 8   |  |  |
| Iniciação à Docência (PIBID)*   | 1 por semestre  | 2   |  |  |
| Extensão*   | 1 por semestre  | 2   |  |  |
| Monitoria*  | 1 por semestre  | 2   |  |  |
|   |   | <b>14</b>   | <b>Total (PP):</b>   | <b>Total (PP):</b>   |
| (iii) Eventos Científicos (EC)  | Pontuação   |   | Pontuação (Candidato)  | Pontuação (Comissão)   |
| Participação em Evento Científico Internacional   | 4 cada  | 20  |  |  |
| Participação em Evento Científico Nacional  | 3 cada  | 15  |  |  |
| Apresentação Oral em Evento Científico (Nacional ou Internacional)  | 5 cada  | 20  |  |  |
| Apresentação de Painel em Evento Científico (Nacional ou Internacional)   | 4 cada  | 20  |  |  |
| Organização de Evento Científico  | 5 cada  | 10  |  |  |
|   |   | <b>85</b>   | <b>Total (EC):</b>   | <b>Total (EC):</b>   |
| (iv) Produção Intelectual (PI)  | Pontuação   | Pontuação Máxima                                    | Pontuação (Candidato)  | Pontuação (Comissão)   |
| Artigo(s) completo(s) publicado(s) em periódico(s) com <i>Qualis</i> CAPES Tabela disponível no site do PPGCEM ( <a href="http://www.ppgcem.ufam.edu.br">http://www.ppgcem.ufam.edu.br</a> ), na aba "Processo Seletivo". | A1 = 10<br>A2 = 9<br>A3 = 7<br>A4 = 6<br>B1 = 4<br>B2 = 3<br>B3 = 2<br>B4 = 1 | Não há limite de pontuação para artigos científicos | A1 =<br>A2 =<br>A3 =<br>A4 =<br>B1 =<br>B2 =<br>B3 =<br>B4 = | A1 =<br>A2 =<br>A3 =<br>A4 =<br>B1 =<br>B2 =<br>B3 =<br>B4 = |
| Artigo completo publicado em Anais de Eventos (Nacional ou Internacional)   | 2 cada  | 8.0   |  |  |
| Resumo publicado em Anais de Evento Internacional   | 0,2 cada  | 1.0   |  |  |
| Resumo publicado em Anais de Evento Nacional  | 0,1 cada  | 1.0   |  |  |
| Patente   | 10 cada   | 20  |  |  |
|   |   |   | <b>Total (PI):</b>   | <b>Total (PI):</b>   |
| (v) Experiência em Docência (ED)  | Pontuação   | Pontuação Máxima                                    | Pontuação (Candidato)  | Pontuação (Comissão)   |
| Experiência em Docência no Ensino Superior*   | 1 por semestre  | 10  |  |  |
| Experiência em Docência no Ensino Médio*  | 0,5 por semestre  | 5   |  |  |
|   |   | <b>15</b>   | <b>Total (ED):</b>   | <b>Total (ED):</b>   |
| (vi) Premiações (PR)  | Pontuação   | Pontuação Máxima                                    | Pontuação (Candidato)  | Pontuação (Comissão)   |
| Premiações Acadêmicas Diversas  | 2 por Premiação   | 6   |  |  |
|   |   | <b>6</b>  | <b>Total (PR):</b>   | <b>Total (PR):</b>   |

\*somente serão contabilizados semestres completos.

Assinatura do Candidato: \_\_\_\_\_ data: \_\_\_\_\_



### ANEXO IV – REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Órgão Emissor: \_\_\_\_\_ Data de Emissão: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_\_

Sexo:  M  F

Telefone: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Nome da Mãe: \_\_\_\_\_

Número de Identificação Social - NIS no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal –  
CadÚNICO: \_\_\_\_\_

**DECLARO** ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007.

**Requiro** nos termos do Decreto nº 6.593/2008, publicado no Diário Oficial da União de 03/10/2008 a isenção da taxa de inscrição do concurso público objeto do Edital nº \_\_\_\_ de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**DECLARO**, ainda, estar ciente que sofrerei as sanções previstas em Lei, caso as informações/declarações contidas neste requerimento não sejam verdadeiras.

Manaus, \_\_\_\_ de Janeiro de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Solicitante